ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 166/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010346/2025-25
DOCUMENTO SEI Nº 2778655

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a alteração do cronograma da Chamada Interna para Participação nos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO), Edição 2025, regida pelo Edital nº 166/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2742436), de 15 de agosto de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 5 do Edital nº 166/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2742436), de 15 de agosto de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

PERÍODO (2025)	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Até 18/8/2025	Publicação do Regulamento Geral, Regulamentos Específicos e Edital de Inscrição dos Jogos	Comissão-Geral Organizadora
Até 18/8/2025	Preparação do sistema para as inscrições	Comissão-Geral Organizadora
Até 5/9/2025	*Envio do mapa de modalidades dos campi à Reitoria*	*Chefe da Delegação de cada campus*
Até 19/9/2025	*Inscrições das Delegações*	*Chefe da Delegação de cada campus*
Até 26/9/2025	*Sorteio dos Grupos das Modalidades Coletivas e da distribuição dos hotéis**	*Comissão Técnica/Comissão-Geral Organizadora*
Até 10/10/2025	*Elaboração da tabela/mapa dos Jogos*	*Comissão Técnica*
13/10/2025	*Realização do Congresso Técnico**	*Comissão Técnica*
26/10/2025	*Chegada das delegações e Reunião de Colegiado de Educação Física*	*Chefe da Delegação de cada campus/Professores de Educação Física*
27 a 31/10/2025	***Realização do JIFRO***	***Todos os envolvidos***
1/11/2025	*Retorno das delegações dos campi aos municípios de origem*	*Chefe da Delegação de cada campus*
Até 27/11/2025	*Prestação de contas e apresentação do relatório final*	*Comissão-Geral Organizadora*
Até 28/11/2025	*Publicação da prestação de contas*	*Comissão-Geral Organizadora*

*De forma remota.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão-Geral Organizadora do JIFRO/2025, em articulação com as demais Comissões e *campi* envolvidos.

2.2. As demais disposições relacionados a esta Chamada Interna permanecem inalteradas.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

assinatura eletrônica de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800428** e o código CRC **58629601**.